

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Protocolo nº 002792/2024 – Segunda notificação – Concorrência nº 008/2021 - Contrato nº 046/2022 – Contratado: CONSÓRCIO SAS MONTERREY – Empresa líder: DPBS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.229.657/0001-44.

A Secretaria de Água e Esgoto em contato com a Secretaria de Administração expôs a necessidade de providências a respeito da execução do Contrato n.º 046/2022, cujo objeto é a implantação de rede de distribuição de água tratada (Setorização) do reservatório no bairro Monterrey (...). No dia 17 de abril de 2024 foi publicada e encaminhada notificação para a empresa líder do CONSÓRCIO SAS MONTERREY, com o objetivo de resolver as pendências mencionadas.

Em resposta à notificação, a empresa juntou comunicado da empresa Corr Plastik, afirmando que desde que iniciou os usos dos produtos da Corr Plastik, em 16/03/2022, todos os procedimentos e testes foram realizados, sendo estes acompanhados por representantes da Secretaria de Água e Esgoto. Aduz que foi coletado amostras “dos tubos de 63mm e do tubo de 110mm, foram instalados 3 monômetros em pontos distintos para efetuar verificação de pressão, permanecendo de 31/01/2024 até 29/02/2024 com o acompanhamento semanal da CORR PLASTIK, onde a rede não apresentou nenhum vazamento”. Os apontamentos da empresa foram encaminhados a pasta técnica responsável que por meio do Ofício/SAE/GTA nº 050 expos o quanto segue: “...o fato é que a obra apresenta inúmeros vícios construtivos desde sua entrega e não há eficiência na distribuição de água pela intermitência da rede pelos vazamentos ocorridos nas tubulações assentadas. Os relatórios de ordens de serviço, anexados desde dezembro de 2022, destacam a persistência dos vazamentos, comprometendo a operação adequada do sistema de abastecimento. A necessidade de contratação emergencial de caminhões pipa revela a gravidade da situação, com falhas estruturais como soldas rompidas, furos na tubulação e peças mal fixadas. A colaboração entre as partes envolvidas, incluindo a Prefeitura, o consórcio contratado e as empresas fornecedoras, é essencial para resolver os problemas existentes, precisamos de forma imediata que o consórcio SAS Monterrey (...) corrijam de imediato, seja substituindo o material e reassentando a rede, haja visto que os vazamentos acontecem em pontos de alta e de baixa pressão ou mesmo apresentando outra solução para os fatos. Sugerimos que a empresa seja novamente notificada”.

Diante de todo o exposto, serve a presente, para notificar mais uma vez o CONSÓRCIO SAS MONTERREY quanto a necessidade de providências em relação ao solicitado pela pasta técnica, no prazo impreritável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, sendo concedido ainda, o mesmo prazo para apresentação de justificativa, quanto ao tema, que deverá ser protocolizada no e-mail: thaisa.moraes@louveira.sp.gov.br.

Município de Louveira, 12 de junho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Arruda, Secretário de Administração.